

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
4.PE.028/2023-PMC/SEMED PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 028/2023-PMC/SEMED,
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J S
L COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
LTDA.**

Por este Instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.198/0001-78, e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, com sede à Travessa Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. ENIO DE CARVALHO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 357.018.202-97 e portador da cédula de identidade nº 1991791, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4.PE.028/2023-PMC/SEMED**, conforme **Processo Administrativo nº 2748/2023**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormentee pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual que tem como objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE COPA/COZINHA E OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO COLETIVO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) E DEMAIS UNIDADES ESCOLARES, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ - PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Retifica-se o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4.PE.028/2023-PMC/SEMED**, conforme abaixo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
Classificação Funcional: 12 361 0403 2090 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 30%
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Classificação Funcional: 12 365 0401 2252 0000 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE – 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Classificação Funcional: 12 365 0401 2254 0000 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA – 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Classificação Funcional: 12 367 0462 2255 0000 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL – 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Classificação Funcional: 12 361 0403 2090 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Classificação Funcional: 12 365 0401 2252 0000 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE – 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Classificação Funcional: 12 365 0401 2254 0000 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA – 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Classificação Funcional: 12 367 0462 2255 0000 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL – 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT

Classificação Institucional: 16 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12.361.0464.2099.0000 – AÇÕES FINANCIADAS COM QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Classificação Econômica: 3.3.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Fonte de Recursos: 15500000 – TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PMC providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o **art. 61**, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Cametá-Pa, 03 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÊNIO DE CARVALHO